PORTARIA N° 417/2018

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A SERVIDOR MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando as Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de dois (02) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do expediente de trabalho nos dias **05 e 06/11/2018** a servidora **LIZIANE TROMBETTA** em virtude da mesma ter prestado trabalho à Justiça Eleitoral, no dia das eleições do ano de 2018, conforme declaração em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Outubro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Outubro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação